

PORTARIA PGJ/PI Nº 1023/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **FRANCISCO TÚLIO CIARLINI MENDES**, titular da Promotoria de Justiça de Cocal, referentes ao 2º período do exercício de 2017, previstas para o período de período de 01 a 30 de agosto de 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, para que sejam fruídas no período de 02 a 31 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de maio de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça